



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

PDL 102/08

O presente projeto de Decreto Legislativo objetiva conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Expedito Ribeiro. O projeto encontra amparo no artigo 14, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de São Paulo que outorga competência privativa à Câmara Municipal de São Paulo em conceder honrarias à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município. É o caso do homenageado que nasceu na Cidade de Ibiá, Minas Gerais em 29 de novembro de 1949.

O homenageado veio para a Cidade de São Paulo após sua graduação em Medicina na Faculdade Federal de Medicina do Triângulo Mineiro, com objetivo de continuar sua formação acadêmica e profissional. Foi médico residente no Instituto Dante Pazzanese nos anos de 1977 e 1978. Colocou sua vocação a serviço da comunidade paulistana. Médico extremamente competente dedica sua vida aos pacientes no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, onde exerce a função de supervisor do Serviço de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.

Justa, portanto, a homenagem ora concedida de oferecer o Título de Cidadão Paulistano àquele que se dedica a nossa cidade por toda a vida.

**Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.**